



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 002175/24 de 21 de Outubro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001614/24 de 1 de Outubro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(649) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-2604 - Contratacao por Tempo Determinado

13.681,00

**Total Suplementado:**

**13.681,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

13.681,00

**Total Superávit Financeiro:**

**13.681,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 21 / 10 / 2024